Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 08
PROC Nº PDL 6/09

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005 – DE 24 DE MARÇO DE 2009.
Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1° - Ficam concedidos Diplomas de Honra ao Mérito à Alexandra Binoto Luis Rodrigues, Ana Claudia de Almeida Meirelles Junqueira, Carlos Alberto Rodrigues, Clarice Basso Pereira, Janine Balbino Fumagali, Leslie Cristiane de Vasconcelos Russo Vieira, Maria Lucia Pereira Jorge, Marli Moreira Silva Neves, Ronaldo de Oliveira Silva, Tânia Maria Salomão Vicente Barbosa, Rodrigo Oliveira Freitas, Cristina Morales Torcato, Marcos Renato Gomes, Fabiana Camuci, Noeli Torres, Vanessa Ribeiro Galindo Ortega, Dayse Cristina Sampaio da Silva, Eliana Marcelino Rodrigues, Juliana Barbosa Novaes, alunos do curso de Psicologia da Unifadra, mantida pela Fundec, que foram classificados e serão premiados no concurso "Cidadania Sem Fronteiras", com o programa de Pronto Atendimento Psicológico que atende agredidos e agressores na Delegacia de Defesa da Mulher em Dracena.

Parágrafo 1° - Os diplomas são extensivos ao Prof. Wander Dorival Ramos, Diretor da UNIFADRA, Prof. Edson Hisstomi Kai, Diretor Executivo da Fundec, Donizete Zequini Campos, Coordenador do Curso de Psicologia, Profa. Claudia Regina Parra, Coordenadora do Programa e a Dra. Maria Ângela Gonçalves Tofano Rodrigues, Delegada da DDM – Delegacia de Defesa da Mulher.

Artigo 2° - Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 24 de março de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Técnico Legislativo